



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ordem dos Trabalhos

Ordem dos Trabalhos da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no dia 03 de novembro de 2021 às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carmésia/MG.

- 1) Abertura da Sessão e leitura da Ata da reunião anterior.
- 2) Expediente: Leitura de Correspondências, Ofícios e Requerimentos recebidos.
- 3) Apresentação sem discussão de Proposições, Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos.

-Projeto de Lei N°23/2021 que "Dispõe sobre autorização para realização de suplementações em mais de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento do exercício de 2021 e autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias para execução em 2021."

-Projeto de emenda modificativa ao projeto de lei N°23/2021 que "Dispõe sobre autorização para realização de suplementações em mais de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento do exercício de 2021 e autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias para execução em 2021."

-Projeto de Lei N°24/2021 que "Ref. Projeto de Lei Complementar que altera dispositivo da Lei 710/2009."

-Projeto de Lei N°25/2021 que "Ref.: Dispõe sobre a extensão da carga horaria dos professores da educação básica da rede municipal de ensino de Carmésia-MG e dá outras providencias."

-Moção De Aplausos N°18/2021, De Autoria do Vereador DIEGO FERNANDO SAPORE CATIZANE.

- 4) Primeira discussão e primeira votação de proposições e Projetos:

-Projeto de Lei N°23/2021 que "Dispõe sobre autorização para realização de suplementações em mais de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento do exercício de 2021 e autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias para execução em 2021."

Busta



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

-Projeto de emenda modificativa ao projeto de lei N°23/2021 que "Dispõe sobre autorização para realização de suplementações em mais de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento do exercício de 2021 e autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias para execução em 2021."

-Moção De Aplausos N°18/2021, De Autoria do Vereador DIEGO FERNANDO SAPORE CATIZANE.

4) Segunda discussão e segunda votação de proposições e projetos:

- Redação Final do Projeto de Lei N°23/2021 que "Dispõe sobre autorização para realização de suplementações em mais de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento do exercício de 2021 e autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias para execução em 2021".

5) Encerramento.

Marcus Vinicius Magalhães Costa

Diretor do Legislativo